



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 47/2024

AO PROJETO DE LEI Nº 142/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Artigo 1º - Ficam alterados os quadros demonstrativos de órgãos e unidades, funções, subfunções, natureza da despesa e valores constantes do Projeto de Lei nº 142/2024, de 26 de setembro de 2024, conforme especificação a seguir:

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

À Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei Nº	142/2024	
Emenda Orçamento Nº	47/2024	
Autoria:	Luiz Gustavo Simionato Tomaz Ferreira	
Finalidade: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Estratégia Saúde da Família "Sidney Ferreira da Costa" – ESF Nosso Teto:		
<ul style="list-style-type: none">• 01 Bebedouro de água;• 08 Microcomputadores;• 02 Impressoras Multifuncional.• Móveis para escritório (cadeiras e mesas).		
JUSTIFICATIVA: Enviar recursos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos bairros periféricos é fundamental para garantir acesso à saúde de qualidade para todos. Essas unidades são a porta de entrada para o sistema de saúde e muitas vezes o único ponto de atendimento para milhares de pessoas que enfrentam dificuldades de mobilidade e falta de estrutura. Fortalecer a saúde básica nesses locais significa reduzir desigualdades, prevenir doenças e promover o bem-estar de comunidades que historicamente são negligenciadas. Com mais recursos, podemos melhorar a infraestrutura, ampliar atendimentos e oferecer mais qualidade de vida à população que mais precisa.		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Especificação
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade executora:	02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função/Subfunção:	10.301	Atenção Básica
Programa:	0005	Gestão da Saúde Municipal
Projeto Atividade:	3.xxx	Aquisição de Equipamentos Estratégia Saúde da Família "Sidney Ferreira da Costa" – ESF Nosso Teto.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Valor da Emenda:		R\$ 72.417,58



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

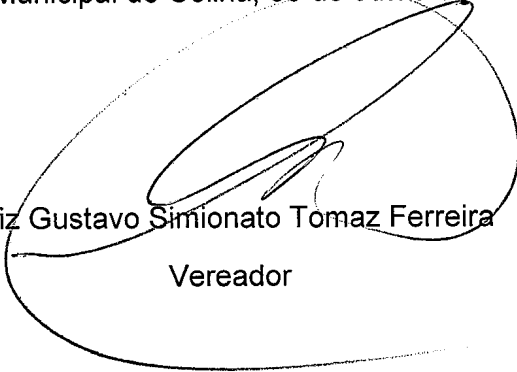
Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

Artigo 2º - Para dar suporte à alteração prevista no artigo anterior fica reduzido o seguinte crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Especificação
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária:	02.13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade executora:	02.13.01	Rec. s/ supervisão Dept.de Finanças
Funcional Programática:	99999990.006000	Emendas Impositiva
Natureza da Despesa:	9.9.99..99.99.00	Reserva de Contingencia
Valor:		R\$ 72.417,58

Artigo 3º - Modifiquem-se, para a redação final, em razão das alterações acima, o art. 3º e os demais quadros e anexos componentes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Câmara Municipal de Colina, 30 de outubro de 2024.


Luiz Gustavo Simionato Tomaz Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA



PROTOCOLO Nº00686/2024

DATA: 30/10/2024 - HORA: 16:35

EMENDA IMPOSITIVA Nº 47/2024 AO PL Nº 142/2024 LUIZ GUSTAVO SIMIONATO TOMAZ FERREIRA